



Portfólio de PROJETOS

Programa INOVAÇÃO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
1ª VP	Estudos e auxílio para a elaboração do Ato Regimental n. 001/2020, relativo à realização de sessões de julgamento totalmente virtuais no Tribunal de Justiça, diante da necessidade decorrente da pandemia causada pelo Novo Coronavírus	Disponibilizar mecanismo hábil à continuidade dos julgamentos colegiados, levando em consideração as restrições impostas por medidas de combate à pandemia	Realização de sessões virtuais	Presidência, Comissão Permanente de Regimento Interno, Diretoria-Geral Judiciária	Estudos, redação e revisão	Trabalho concluído	
1ª VP	Jurisprudência - implementações com mecanismos de IA	Necessidade de diminuir o tempo médio gasto com pesquisa jurídica na produção de decisões, além de observar a sistemática de precedentes prevista no art. 927 do CPC	Concentrar as decisões vinculantes do STF, STJ e TJSC, como também a jurisprudência do TJSC, no Portal da Jurisprudência, por meio de sistemas cognitivos de inteligência artificial, que promove análise rápida e eficiente de informações, com base nas necessidades apresentadas, representando ganho de tempo e objetividade	Comissão Permanente de Jurisprudência Diretoria de Tecnologia da Informação. Colaboradores (sugere-se a ENFAM em razão do projeto Corpus927 junto com STJ).	As etapas ainda estão sendo discutidas com a DTI, em razão de ajustes necessários na formatação da ferramenta a ser entregue.	No mês de abril, houve aproximação e intercâmbio de conhecimentos com a ENFAM, que possui ferramenta de IA em moldes semelhantes ao de interesse da Comissão, para otimizar o tempo de desenvolvimento do produto.	

Programa INOVAÇÃO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
3ª VP	Criar o Núcleo de Análise dos Requisitos Extrínsecos e Agravos	Conferir forma mais moderna e ágil, advinda da especialização de atribuições e do emprego da tecnologia da informação, para o manuseio, análise dos requisitos extrínsecos de admissibilidade e confecção de minutas nos processos que tramitam sob a competência da 3ª Vice-Presidência desta Corte	Criar formalmente um Núcleo (setor) responsável pela análise dos requisitos extrínsecos de admissibilidade dos recursos especiais e extraordinários de competência da 3ª Vice-Presidência do TJSC, além dos Agravos em Recurso Especial e Extraordinários, e pelo desenvolvimento e manutenção de solução tecnológica para produção das minutas relacionadas	3ª Vice-Presidência Diretoria de Tecnologia da Informação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Projeto 5W2H - ok 2. Identificação dos modelos - ok 3. Criação dos cards - ok 4. Desenvolvimento do sistema - ok 5. Testes - ok 6. Criação formal do setor - pendente 	<p>Recursos analisados no sistema 3VPEX - 1.851</p> <p>Expedientes produzidos no sistema SAJ/SG -</p> <p>Decisões monocráticas terminativas - 1.093</p> <p>Decisões monocráticas interlocutórias - 2</p> <p>Despachos - 511</p> <p>Total - 1.606 atos</p>	<p>O projeto em fase-piloto, enquadra-se no conceito dos três "Is" adotados pela administração atual como eixos fundamentais, uma vez que promove integração, inovação e informação. O tempo médio para a prolação do primeiro despacho nos recursos caiu de 27 dias para 13 dias; já para as decisões monocráticas terminativas relacionadas aos requisitos extrínsecos de admissibilidade, reduziu de 31 dias para 17 dias.</p> <p>A iniciativa gerou significativa redução do tempo de análise dos requisitos extrínsecos de admissibilidade e de situações que dependem de regularização, evitando que os processos aguardem pela análise do assessor responsável pela matéria e, em consequência, que os processos permaneçam parados por mais de 100 dias.</p>

Programa INOVAÇÃO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo II	Central de Boas Práticas	Divulgar as boas práticas e medidas inovadoras implementadas por varas e comarcas no estado	<p>Criar um espaço no website da Corregedoria, para a divulgação de boas práticas implementadas pelo primeiro grau. Nesse local, serão listadas as práticas aprovadas pela Corregedoria que se destacaram em razão dos reflexos positivos comprovados na rotina forense.</p> <p>A análise seria composta por um material de descrição da prática, um estudo técnico da Corregedoria e outros materiais de apoio, como vídeos demonstrativos, entrevistas e links para outras plataformas.</p>	Núcleo II	Tap aprovado. Será encaminhado após o fim do afastamento decorrente da pandemia.		

Programa INOVAÇÃO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo II	Portal Jud (Vivo)	As tratativas com a concessionária Vivo relativas à utilização do Portal Jud justificam-se, na medida em que as solicitações de dados à empresa de telefonia, decorrentes de determinação judicial, poderão ocorrer, sempre que possível, de forma eletrônica, com consequente intensificação da celeridade do procedimento e minimização dos impactos ambientais e orçamentários.	Nos termos da minuta contratual, objetiva-se “permitir o acesso, via WEB, a magistrados e servidores públicos do TJSC ao sistema eletrônico denominado ‘Portal Jud’ da VIVO, possibilitando o fornecimento de informações de dados cadastrais da base móvel de seus clientes, conforme condições e fluxo estabelecidos neste Convênio”. Como resultados esperados, ratificam-se a celeridade do procedimento e a minimização dos impactos ambientais e orçamentários.	Núcleo II e Vivo, com colaboração da Presidência do TJSC e da Diretoria de Material e Patrimônio (DMP), sem prejuízo dos demais setores responsáveis por encaminhamentos específicos, a exemplo das manifestações observadas na análise do Sistema Infotim	Análise inicial da minuta efetuada pela CGJ, com encaminhamento de propostas de alteração de cláusulas e solicitação de análise técnica à DMP. A Presidência do TJSC, quanto ao estudo encaminhado pela CGJ, manifestou-se pela importância da uniformização do documento em relação àquele do Sistema Infotim, tendo destacado, por ora, a continuidade do processo mediante análise do tema pela DMP.	Houve inicial análise da minuta de convênio apresentada pela Vivo, encontrando-se referido documento, atualmente, sob a análise da DMP.	

Programa INOVAÇÃO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo II	Sistema Infotim (Operadora Tim)	As tratativas com a concessionária Tim relativas à utilização do Sistema Infotim justificam-se, na medida em que as solicitações de dados à empresa de telefonia, decorrentes de determinação judicial, poderão ocorrer, sempre que possível, de forma eletrônica, com consequente intensificação da celeridade do procedimento e minimização dos impactos ambientais e orçamentários.	Nos termos da minuta contratual, pretende-se “disponibilizar aos magistrados e servidores públicos do PODER JUDICIÁRIO o acesso, via web, ao sistema eletrônico denominado INFOTIM da TIM, a fim de automatizar as solicitações de fornecimento de informações de dados cadastrais e de registros de fluxos telefônicos e de dados de clientes TIM, bem como o recebimento de respostas via sistema [...]”. Como resultados esperados, ratificam-se a celeridade do procedimento e a minimização dos impactos ambientais e orçamentários.	Núcleo II e Tim, com a colaboração da Presidência do TJSC, da Diretoria-Geral Administrativa (DGA), da Diretoria de Material e Patrimônio (DMP), da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e da Coordenadoria de Magistrados (COMAGIS)	A minuta contratual proposta pela Tim encontra-se em avançada fase de análise. Determinados pontos foram discutidos internamente, eventualmente modificados e validados pela Tim. Atualmente, a empresa de telefonia está analisando novas propostas de adaptação do documento apresentadas pela CGJ, com destaque à forma de administração dos perfis de acesso, a exemplo do Sistema Infojud (magistrado administra o acesso dos servidores atuantes em sua unidade, sem necessidade de atuação da Tim no âmbito do cadastro e da exclusão desses agentes).	Estudos sobre a forma de administração dos perfis de acesso dos usuários ao Sistema Infotim foram aprofundados. Após manifestações da DGP e da COMAGIS sobre os encaminhamentos que poderiam ser eventualmente observados no âmbito da atualização, perante a Tim, do rol de magistrados e servidores habilitados, dialogou-se com a operadora, sob nova perspectiva, para apurar a possibilidade de modificação do sistema, com destaque à forma de administração dos perfis de acesso, a exemplo do Sistema Infojud (magistrado administra o acesso dos servidores atuantes em sua unidade, sem necessidade de atuação da Tim no âmbito do cadastro e da exclusão desses agentes).	

Programa INOVAÇÃO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo II	SITTEL	O estudo do Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos (SITTEL) encontra-se em consonância com as justificativas concernentes ao Sistema Infotim e ao Portal Jud.	Conforme se colhe de notícia do site do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), com data de 23.01.2018, "o Sittel foi desenvolvido pelo MPF e disponibilizado aos órgãos parceiros. É um programa usado para coletar, processar e analisar registros de cadastros e chamadas telefônicas e telemáticas pretéritas, mediante ordem judicial" (Disponível em: https://www.cnpj.org.br/index.php/noticias-outros-mps/13-mpse/7509-se-mp-e-mpf-firmam-acordo-de-cooperacao-para-instalacao-do-sistema-de-investigacao-de-registros-telefonicos-e-telematicos . Acesso em: 3 abr. 2020). Nesse sentido, os objetivos e os resultados esperados dialogariam com os estudos relativos ao Sistema Infotim e ao Portal Jud.	Núcleo II, sem prejuízo dos demais setores responsáveis por encaminhamentos específicos, a exemplo das manifestações observadas nas análises do Sistema Infotim e do Portal Jud	Apurar, com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), mais informações sobre a temática, para consolidação dos próximos encaminhamentos	Em fase de estudos, com necessidade de estabelecimento de contato prévio com a Anatel	

Programa INOVAÇÃO

SETOR	NOME	SÍNTESE DO PROJETO	ATIVIDADES REALIZADAS	PRÓXIMAS ETAPAS
DDI	Migração do acervo do PTC para o SEI	Migração dos metadados do acervo de processos administrativos físicos disponível no sistema PTC para o SEI. O objetivo é descontinuar sistemas obsoletos e concentrar numa única plataforma digital todo o acervo de processos administrativos da instituição, otimizando a gestão documental. A iniciativa, permitirá uma melhor gestão de processos e documentos físicos arquivados, incluindo paulatina eliminação destes após sua virtualização e certificação.	O Termo de Abertura de Projeto (TAP) foi construído em conjunto com a Diretoria de Tecnologia da Informação. Na sequência, foi aberta a demanda de solução de software #122 na Seção de Portfólio de Projetos e Produtos de TI. A equipe responsável pelos estudos preliminares e validação de regras de migração se reuniu na tarde do dia 27 de abril de 2020, por videoconferência, para discussões e levantamento das dificuldades e soluções.	Núcleo II, sem prejuízo dos demais setores responsáveis por encaminhamentos específicos, a exemplo das manifestações observadas nas análises do Sistema Infotim e do Portal Judw



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina